

Prefeitura-Escola de Valinhos aceitará estagiários de outros Estados

Na próxima segunda-feira, em solenidade a ser realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Valinhos, serão reiniciadas as atividades da Prefeitura-Escola, com os seus Cursos de Treinamento de Funcionários Municipais. Estes Cursos de Treinamento são mantidos em decorrência de um convênio firmado entre a Secretaria do Interior do Estado de São Paulo, o Serviço Nacional dos Municípios (órgão do Ministério do Interior) e a Prefeitura Municipal de Valinhos.

Os Cursos de Treinamento, que já foram frequentados por 186 servidores de vários Municípios deste Estado, serão ministrados entre os meses de maio e dezembro deste ano, ininterruptamente, estando reservadas para cada mês, 20 vagas. Serão transmitidos aos estagiários, intensivamente, em aulas

tóricas e práticas, com a utilização de variado material didático e com projeção de documentos áudio-visuais, conhecimentos sobre Legislação Municipal (Prof. Ivar Fleury Meirelles), Planejamento Local Integrado (Arq. Clementina De Ambrosio), Orçamento e Contabilidade (Prof. Clóvis Gloeden), Organização Administrativa (Prof. Waldemiro Teixeira Lustosa) e Tributos Municipais (Prof. Adalmir da Cunha Miranda).

Cada Curso de Treinamento terá a duração de um mês, iniciando-se o primeiro em 5 de maio e os demais em 2 de junho, 1.º de julho, 5 de agosto, 1.º de setembro, 1.º de outubro, 3 de novembro e 1.º de dezembro. De acordo com o convênio, o estagiário deve frequentar todas as aulas, continuar recebendo os seus vencimentos na Prefeitura,

sendo-lhe concedida, a título de ajuda de custo, uma bolsa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), durante o mês que cursar a Prefeitura-Escola.

Este ano, em vista da repercussão dos trabalhos da Prefeitura-Escola, além dos 20 estagiários, em cada mês, de municípios paulistas, serão recebidos, em cada Curso de Treinamento, 10 estagiários de municípios de outros Estados do País.

O acesso de servidores de municípios de outros Estados à Prefeitura-Escola foi proposto pelo Serviço Nacional dos Municípios e pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, e aceito pelo Governador Abreu Sodré, através da Secretaria do Interior, como uma valiosa oportunidade de intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos.

A Prefeitura-Escola de Valinhos, é supervisionada e dirigida pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEFAM, órgão ao qual devem ser encaminhados os pedidos de informações e de inscrições. Estas devem

ser solicitadas pelo menos com um mês de antecedência, em relação ao mês durante o qual o funcionário deseja frequentar o Curso.

Cabe ao CEPAM, em face do acúmulo de inscrições, distribuir as inscrições entre os vários meses de funcionamento da Prefeitura-Escola.

Guaraçai adotará Plano Piloto em seu desenvolvimento

O prefeito Manoel Rodrigues Marques, de Guaraçai, esteve com o secretário Felício Castellano, da Promoção Social, discutindo a implantação, naquela cidade de um plano-piloto destinado a preparar a juventude rural para o desenvolvimento social.

Consta, do plano, a instalação de um centro de treinamento de mão de obra da comunidade, destinado à modificação de hábitos e campanhas para reflorestamento, hortas, formação de mudas e associativismo.

Instala-se na Fazenda a Comissão Técnica Textil

Instalar-se-á na próxima terça-feira, às 17 horas, no gabinete do secretário da Fazenda, a comissão técnica que vai estudar a situação da indústria textil paulista e sugerir medidas que poderão ser adotadas para resolver os problemas que esse importante setor da economia paulista enfrenta no momento.

Essa comissão, que será coordenada pelo sr. Elinar Kok, do Conselho de Política Econômica e Financeira do Estado de São Paulo, é composta dos srs. Luiz Américo Meeiros, presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem, Dison Funaro, assessor técnico da Federação das Indústrias, Alkmar Ribeiro Moura, da Fundação Getúlio Vargas, Antonio Barreto, membro da Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, e Nelson Al-Assal, do Banco do Estado.

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI N.º 50, DE 1.º DE MAIO DE 1969

Dispõe sobre concessão de uso a várias entidades de classe de próprios estaduais, situados nos municípios de Praia Grande, comarca de São Vicente, e Mongaguá, comarca de Itanhaém

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que, por força do Ato Complementar n.º 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º, do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a contratar, nos termos do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967, com as entidades de classe abaixo relacionadas, gratuitamente e pelo prazo de 30 (trinta) anos, a concessão de uso de próprios estaduais, situados nos municípios de Praia Grande e Mongaguá, destinados à instalação de colônias de férias, a seguir descritos e caracterizados, conforme planta da Procuradoria Geral do Estado:

1 — Lote 32 — Ao Centro dos Oficiais da Reserva da Força Pública do Estado: — Começam na divisa do lote 31, no alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, numa distância de 43m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 31, até a divisa do próprio estadual com o loteamento do Parque Acapulco; daí defletem à esquerda e seguem em linha reta, numa distância de 19m (dezenove metros), até encontrar o prolongamento da Rua Sete; daí defletem à esquerda e seguem pelo alinhamento da Rua Sete, numa distância de 34m (trinta e quatro metros), até encontrar o PC de curva; daí, numa distância de 14,18m (quatorze metros e dezoito centímetros), em curva, até o PT, que fica no alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí pelo alinhamento da mesma Avenida, em linha reta, numa distância de 10m (dez metros), até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 799,84 m² (setecentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados).

2 — Lote 33 — À Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem (ASDER): — Começa no prolongamento da Rua Sete, junto à divisa do próprio estadual com o loteamento do Parque Acapulco e, em linha reta, numa distância de 120m (cento e vinte metros), seguem pela mesma divisa, até encontrar o prolongamento da Rua Oito; daí defletem à esquerda e seguem pela rua Oito em linha reta, numa distância de 34m (trinta e quatro metros), até o PC da curva; daí seguem em curva, numa distância de 14,18m (quatorze metros e dezoito centímetros), até o PT, que fica no alinhamento da mesma Avenida, até encontrar o PC, numa distância de 102m (cento e dois metros); daí, em curva, numa distância de 14,18m (quatorze metros e dezoito centímetros), até o PT, que fica no alinhamento da Rua Sete (prolongamento); daí, em linha reta e pelo prolongamento da Rua Sete, seguem numa distância de 34m (trinta e quatro metros), até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 5.125,68m² (cinco mil, cento e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados).

3 — Lote 34 — Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro de São Paulo: — Começam no prolongamento da Rua Oito, junto à divisa do próprio estadual com o loteamento do Parque Acapulco e, em linha reta, seguem pela mesma divisa, numa distância de 12,05m (doze metros e cinco centímetros); daí defletem à esquerda e seguem, em linha reta, numa distância de 43m (quarenta e três metros), até encontrar o alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, pela mesma Avenida, numa distância de 3,03m (três metros e três centímetros), até o PC da curva; daí seguem em curva, numa distância de 14,18m (quatorze metros e dezoito centímetros), até o PT, que fica no alinhamento da Rua Oito; daí, pelo prolongamento da mesma Rua, em linha reta, seguem numa distância de 34m (trinta e quatro metros) até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 500,13m² (quinhentos metros quadrados e treze decímetros quadrados).

4 — Lote 35 — Ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de São Paulo: — Começam na divisa do lote 34, no alinhamento da Avenida dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, numa distância de 43m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 34, até a divisa do próprio estadual com o loteamento do Parque Acapulco; daí defletem à esquerda e seguem em linha reta, numa distância de 107,95m (cento e sete metros e noventa e cinco centímetros), pelo alinhamento da mesma divisa; daí defletem à esquerda e seguem em linha reta, numa distância de 34m (trinta e quatro metros), pelo prolongamento da Rua Nove, até o PC da curva; daí seguem em curva, numa distância de 14,18m (quatorze metros e dezoito centímetros), até o PT, o qual fica no alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, numa distância de 98,95m (noventa e oito metros e noventa e cinco centímetros), pelo alinhamento da citada Avenida até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 4.625,55m² (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

5 — Lote 36 — O Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, no Estado de São Paulo: Começam no prolongamento da Rua Nove, junto à divisa do próprio estadual com o loteamento do Parque Acapulco e, em linha reta, numa distância de 100,16m (cem metros e dezesseis centímetros), seguem, pelo alinhamento da mesma divisa, até o lote 37; daí defletem à esquerda e seguem, em linha reta, numa distância de 43m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 37, até a Avenida dos Sindicatos; daí defletem à esquerda e, em linha reta, numa distância de 91,16m (noventa e um metros e dezesseis centímetros), seguem pelo alinhamento da mesma Avenida até o PC da curva; daí seguem em curva, numa distância de 14,18m (quatorze metros e dezoito centímetros), até o PT, que fica no alinhamento do prolongamento da Rua Nove; daí seguem em linha reta, numa distância de 34m (trinta e quatro metros), pelo prolongamento da Rua Nove, até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 4.298,72m² (quatro mil, duzentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).

6 — Lote 37 — Ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Santo André, Mauá, e Ribeirão Pires: — Começam na divisa do lote 36, no alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, dividindo com o lote 36, numa distância de 43m (quarenta e três metros), até a divisa do próprio estadual com o loteamento do Parque Acapulco; daí seguem em linha reta, defletindo à esquerda, numa distância de 77,61m (setenta e sete metros e sessenta e um centímetros), pelo alinhamento da citada divisa, até a Rua Vicinal, junto à rodovia São Vicente — Itanhaém; daí defletem à esquerda e seguem pelo alinhamento da Rua Vicinal, numa distância de 34,64m (trinta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros), até o PC da curva; daí seguem em curva até o PT, que fica no alinhamento da Av. dos Sindicatos, numa dis-

tância de 19,28m (dezenove metros e vinte e oito centímetros); daí seguem em linha reta, numa distância de 88,81m (oitenta e oito metros e oitenta e um centímetros), pela Av. dos Sindicatos, até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 3.875,91m² (três mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

7 — Lote 38 — Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André, Ribeirão Pires e Mauá: — Começam na divisa do lote 30, no alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, numa distância de 43m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 30, até a divisa do próprio estadual com Manoel Incane Junior e outros, ou sucessores; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 81,50m (oitenta e um metros e cinquenta centímetros), até o alinhamento da projetada Rua C; daí defletem à direita e seguem em linha reta pelo alinhamento da projetada Rua C, numa distância de 34m (trinta e quatro metros), até o PC da curva; daí seguem em curva numa distância de 14,18m (quatorze metros e dezoito centímetros), até o PT, que fica no alinhamento da Avenida dos Sindicatos; daí seguem pelo alinhamento da mesma Avenida, em linha reta, numa distância de 72,52m (setenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros), até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 3.487,34 m² (três mil, quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados).

8 — Lote 39 — Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba: — Começam na projetada Rua C, junto à divisa do próprio estadual com Manoel Incane Junior, e outros, ou sucessores, e seguem em linha reta, pela mesma divisa, numa distância de 24,94m (vinte e quatro metros e noventa e quatro centímetros), até o lote 40; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 43m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 40, até o alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí defletem à direita e seguem em linha reta pela Av. dos Sindicatos, numa distância de 15,94m (quinze metros e noventa e quatro centímetros), até o PC da curva; daí seguem em curva numa distância de 14,18m (quatorze metros e dezoito centímetros), até o PT, que fica no alinhamento da projetada Rua C; daí seguem em linha reta pelo alinhamento da projetada Rua C, até o ponto de início da presente descrição, numa distância de 34m (trinta e quatro metros). Encerra a área de 1.055,34m² (um mil e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados).

9 — Lote 40 — Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santa Bárbara D'Oeste: — Começam na divisa do lote 39, no alinhamento da Av. dos Sindicatos, daí seguem em linha reta, numa distância de 43 m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 39, até a divisa do próprio estadual com Manoel Incane Junior e outros, ou sucessores; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 14,65 m (quatorze metros e sessenta e cinco centímetros), pelo alinhamento da citada divisa, até o lote 41; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 43 m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 41, até o alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 4,65 m (quatorze metros e sessenta e cinco centímetros), pela Av. dos Sindicatos, até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 629,95 m² (seiscentos e vinte e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados).

10 — Lote 41 — Ao Sindicato dos Arrumadores de São Paulo: — Começam na divisa do lote 40, no alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, numa distância de 43 m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 40, até a divisa do próprio estadual com Manoel Incane Junior e outros, ou sucessores; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros), pelo alinhamento da aludida divisa, até o lote 42; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 43 m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 42, até o alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros), pela Av. dos Sindicatos, até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área 920,20 m² (novecentos e vinte metros quadrados e vinte decímetros quadrados).

11 — Lote 42 — Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo: — Começam na divisa do lote 41, no alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, numa distância de 43 m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 41, até a divisa do próprio estadual com Manoel Incane Junior e outros, ou sucessores; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 35,35 m (trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros), pelo alinhamento da mesma divisa, até o lote 43; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 42 m (quarenta e dois metros), dividindo com o lote 43, até o alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 35,35 m (trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros), pela Av. dos Sindicatos, até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 1.520,05 m² (um mil, quinhentos e vinte metros quadrados e cinco decímetros quadrados).

12 — Lote 43 — Ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo André: — Começam na divisa do lote 42, no alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, numa distância de 43 m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 42, até a divisa do próprio estadual com Manoel Incane Junior e outros, ou sucessores; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 12,09 m (doze metros e nove centímetros), pelo alinhamento da mesma divisa, até o lote 44; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 43 m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 44, até o alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí defletem à direita e seguem em linha reta pela mesma Avenida, numa distância de 12,09 m (doze metros e nove centímetros), até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área 519,87 m² (quinhentos e dezenove metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados).

13 — Lote 44 — Ao Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo: — Começam na divisa do lote 43, no alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí seguem em linha reta, numa distância de 43 m (quarenta e três metros), até a divisa do próprio estadual com Manoel Incane Junior e outros, ou sucessores; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 12,33 m (doze metros e trinta e três centímetros), pela mesma divisa, até o lote 45; daí defletem à direita e seguem em linha reta, numa distância de 43 m (quarenta e três metros), dividindo com o lote 45, até o alinhamento da Av. dos Sindicatos; daí defletem à direita e seguem em linha reta, pela mesma Avenida numa distância de 12,33 (doze metros e trinta e três centímetros), até o ponto de início da presente descrição. Encerra a área de 530,19 m² (quinhentos e trinta metros quadrados e 19 decímetros quadrados).